



# Montepio

## DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) informa que, na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2016, estiveram presentes 25 dos 26 membros deste órgão social, tendo a única ausência sido justificada.

Informamos que o resultado da votação foi o seguinte:

- ✓ Foi aprovado, por unanimidade, o “Plano de ação e orçamento para 2017” apresentado pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) da CEMG.
- ✓ A Assembleia Geral Ordinária aprovou igualmente, por unanimidade, recomendar ao CAE que, até ao dia 15 de janeiro de 2017, sejam consideradas as seguintes medidas adicionais e de desenvolvimento:
  1. Introdução de medidas complementares que permitam assegurar o alinhamento estratégico da CEMG com as finalidades mutualistas do Grupo Montepio;
  2. Inclusão dos objetivos comerciais para 2017, respeitantes à atividade associativa do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM);
  3. Participação da CEMG na constituição do Agrupamento Complementar de Empresas – Montepio Serviços, ACE;
  4. Seguindo os princípios da criação de ACE’s no Grupo Montepio, em que o MGAM assume a maioria do capital e garante o equilíbrio de relacionamento na prossecução nos interesses do Grupo Montepio, a CEMG providenciará no sentido de apresentar uma proposta a submeter à deliberação da Assembleia Geral, da participação no Montepio Serviços, ACE.

Lisboa, 29 de dezembro de 2016

**Caixa Económica Montepio Geral**